



IPMR

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS

AV. 7 de Setembro, 60 - Centro - Rurópolis/PA - CEP: 68.165-000
CNPJ: 23.043.748/0001-77 - Fone: (93) 3543-1642 / 99187-0554
www.ipmr.ruropolis.pa.gov.br / E-mail: diretoria@ipmr.ruropolis.pa.gov.br

Portaria nº. 058/2026.

Rurópolis, 06 de julho de 2026.

A presidente do Instituto de Previdência do Município de Rurópolis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando a necessidade que seja efetuada viagem a **Campo Grande - MS**, junto ao **11º Congresso Estadual da ADIMP-MS** a serviço do **(I.P.M.R.) - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS**.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a **Sr.ª VÂNIA CRISTINA WENTZ**, para efetuar viagem, identificada e autorizada na Tesouraria do Instituto de Previdência do Município de Rurópolis, o pagamento de **(07) sete diárias** no valor de **R\$ 1.100,00** (mil e cem reais), totalizando em **R\$ 7.700,00** (sete mil e setecentos reais), realizada no período de 06 a 13 de julho de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.



Vânia Cristina Wentz
Presidente do IPMR
Decreto nº. 014/2025.